



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone – (15) 3279- 8000
CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018 PROCESSO N.º 103/2018 – CONTRATO N.º 136/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE ALUGUEL SOCIAL (CONCESSÃO DE MORADIA), QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E O SR. SALVADOR VICENTE MARTINS.

Pelo presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel para fins de aluguel social (concessão de moradia), localizado à Rua Olímpio Rodrigues de Abreu, nº 583, Jardim Florença, em São Miguel Arcanjo/SP, firmado em 09 de setembro de 2018, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ/MF nº 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva** - Prefeito Municipal, RG nº 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF nº 141.776.108-36, como **Locatária** e **SALVADOR VICENTE MARTINS**, RG. n.º 26.448.656 SSP/SP e CPF/MF nº 141.609.378-88, residente no Sítio MC, Bairro Capão Rico Acima, na cidade de São Miguel Arcanjo/SP, como **LOCADOR**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula IX do contrato supramencionado, fica prorrogada por 12 (doze) meses a vigência contratual, a partir de 10 de setembro de 2020, mantendo o valor mensal de **R\$ 503,83** (quinhentos e três reais e oitenta e três centavos), totalizando o valor de **R\$ 6.045,96** (seis mil e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), para o período ora contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditadas, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 09 de setembro de 2020.

Locatária: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

LOCADORES: **SALVADOR VICENTE MARTINS**

Testemunhas:

CPF/MF nº

Yolanda Maia Gonçalves da Silva

327.995.515-72

2-

CPF/MF nº

40051861894